



**ATA DE SESSÃO, ABERTURA E JULGAMENTO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 7/2025-310301 – FMAS**

Ao(s) nove dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e zero minutos, fizeram-se presentes, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, a comissão de contratação designada pela portaria Nº 065/2025-GP, composta pelos membros: o(a) Agente de Contratação(a) e os respectivos membros da comissão de contratação, composta pelos seguintes membros: DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, agente de contratação; LUCAS SANTOS DA SILVA, e ALEX FERREIRA SOUZA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO cujo o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3036 QUILOGRAMAS DE PEIXE TAMBAQUI (FRESCO) IN NATURA, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, NO PERÍODO ALUSIVO À COMEMORAÇÃO DA "SEMANA SANTA", A FIM DE ATENDER A REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEUS NÚCLEOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.** conforme características e especificações técnicas contidas no Aviso de Dispensa de Licitação e Anexos da dispensa em questão, devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município-FAMEP e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 03 de Abril de 2025. Antes de iniciar a sessão o(a) Agente de Contratação(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública da Dispensa de Licitação Presencial, iriam basear-se integralmente, ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e subsidiariamente pelo Decreto Municipal n.º 097/2024 de 29 de Janeiro de 2024 e alterações posteriores e demais exigências do Instrumento convocatório. O Agente de contratação ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. O agente de contratação esclarecendo a todos que somente 01 (uma) licitante protocolou a documentação e proposta no período de 04/04/2025 a 08/04/2025 disponibilizado no instrumento convocatório. Dando seguimento no horário definido no Aviso de Dispensa de Licitação, o(a) Agente de Contratação(a) deu como aberta a sessão pública de realização da dispensa dando tolerância de 15 (quinze) minutos para que algum ou participante pudesse por ventura querer participar, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento, onde nenhum representante se apresentou para a sessão. Foi julgada somente a licitante que protocolou documentos dia 08/04/2025 as 12:19 PM. da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO**, inscrita no CNPJ nº 20.649.551/0001-98, com sede na Comunidade Alto Bonito Km 5, S/N, Zona Rural, Dom Eliseu/PA, neste ato representada pela sua Procuradora a Sr.a MARIA ZELIA DA SILVA SOUSA, brasileira, Solteira, Agricultora, portadora RG 4517743 PC/PA, e do CPF nº 522.154.902-68, residente e domiciliada na Vila Nazaré, S/N, Zona Rural, cidade de Dom Eliseu/PA. A única Cooperativa que protocolou documentação para participar do certame. Ato contínuo o Agente de contratação, após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e abertos os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a análise da fase de habilitação, na qual verificou-se que a licitante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO.** encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital



e atendendo a todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Agente de Contratação e comissão de contratação, o Agente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou a partir desse momento **HABILITADA**. Dando prosseguimento, o Agente de contratação iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços da Empresa **HABILITADA** devidamente lacrado e inviolado, passando para rubrica e constatação de todos os presentes. Após a abertura em frente aos presentes o Agente de Contratação remeteu a proposta comercial à análise da sua comissão de contratação, para aferição de tal conformidade com as regras editalícias. Após a análise das propostas de preços da licitante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO**, não foram encontrados nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta apresentada. Em seguida o Agente de Contratação, Perguntou a todos os presentes na sessão se tinham mais alguma objeção alusiva as propostas de preços apresentadas. Nenhum dos presentes apresentaram nenhum questionamento sobre os documentos apresentados. Após a etapa totalmente concluída não havendo nenhum questionamento sobre a proposta da empresa: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO** estando a partir deste momento declarada **CLASSIFICADA**. Após a etapa totalmente concluída. Agente de contratação iniciou a etapa de lances, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - PEIXE IN NATURA- FRESCO - TIPO TAMBAQUI - INTEIRO

Quantidade: 3036

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas, já com o valor mais baixo que a referência mercadológica, o Agente de contratação. Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base COOPERATIVA DOS AGRIC. FAM. E AGR. DE DOM ELISEU R\$ 19,000 *

Habilitação COOP. DOS AGRIC. FAM. E AGR. DE DOM ELISEU, Data: 09/04/2025 às 11:40:00

Dec.vencedor COOP. DOS AGRIC. FAM. E AGR. DE DOM ELISEU Data: 09/04/2025 às 12:01:00

Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Agente de Contratação. Finalizada a etapa de seleção de preços. O Agente proferiu em viva voz o resultado da dispensa de licitação e declara vencedoras parciais do certame a participante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO**, com valor total de **R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)**, com redução de aproximadamente valor de 6,9% com os valores praticados de mercado que referenciaram o certame. Ato seguinte: Definidos os vencedores do certame. Consultados pelo Agente de Contratação sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, como não compareceram os representantes das empresas declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do agente de contratação. Diante do exposto, o Agente resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA, Agente de Contratação desta municipalidade, lavrei a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Agente de Contratação	DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA	
Membro da Comissão de Contratação	LUCAS SANTOS DA SILVA	
Membro da Comissão de Contratação	ALEX FERREIRA SOUZA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME (não compareceu)

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO CNPJ nº 20.649.551/0001-98	 MARIA ZELIA DA SILVA SOUSA CPF nº 522.154.902-68